

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE ALEXANDRINO
COMANDO DO CORPO DE ALUNOS
DEPARTAMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIAIS
ORIENTAÇÕES PRELIMINARES AOS CANDIDATOS DO C-FCB-CAP/2024

Parabéns pela aprovação no processo seletivo e por estar prestes a ingressar em uma das instituições de maior reconhecimento em nosso País, a **Marinha do Brasil (MB)**!

Seja bem-vindo ao Centro de Instrução Almirante Alexandrino, mais conhecido por sua sigla CIAA, o Centro de Instrução que, nos próximos meses, terá a satisfação de receber e preparar o adaptando, por meio do Curso de Formação de Cabos do Corpo Auxiliar de Praças da Marinha do Brasil (C-FCB-CAP/2024), para o desempenho das tarefas inerentes ao Cabo da MB.

Essa é a missão precípua do CIAA, para a qual todos que aqui trabalham se dedicam com entusiasmo e satisfação.

A seguir, serão apresentadas informações importantes para auxiliá-lo na integração e adaptação à rotina do CIAA. Leia-as com atenção e, persistindo alguma dúvida, entre em contato conosco.

1. COMO CHEGAR AO CIAA:

1.1. Data de concentração:

17 de junho de 2024, a partir de 8h30 até às 9h, sendo o horário limite de apresentação.

1.2. Local de entrada:

Portão principal do CIAA, localizado na Av. Brasil, Nº 10.946 - Penha, Rio de Janeiro - RJ.

1.3. Orientação do *Link* GoogleMaps:

[Clique aqui](#) para saber como chegar ao CIAA a partir do Terminal Rodoviário Novo Rio;

[Clique aqui](#) para saber como chegar ao CIAA a partir do Aeroporto Santos Dumont; e

[Clique aqui](#) para saber como chegar ao CIAA a partir do Aeroporto Internacional Tom Jobim.

2. APRESENTAÇÃO PARA O PERÍODO DE ADAPTAÇÃO:

No dia 17 de junho de 2024, iniciar-se-á o Período de Adaptação ao curso, no qual serão desenvolvidas atividades como: apresentação de documentos, prática de educação física, ordem unida, instruções militares, palestras sobre assuntos referentes à formação militar e atividades administrativas. O período de adaptação será em regime de internato com previsão de licenciado em 30 de junho de 2024 (domingo), de acordo com a programação a ser apresentada no primeiro dia.

2.1. Traje para apresentação:

Solicita-se que os candidatos se apresentem trajando:

- Calça jeans azul-marinho, preferencialmente larga e com cintura alta (Sem “*stresh*”, rasgos ou marcas semelhantes a desbotados);
- Cinto preto de *nylon* e sem detalhes na fivela;
- Camisa básica de meia manga em tecido de algodão na cor branca, de gola redonda e sem estampa (Vedado o estilo “*baby look*”);
- Para as candidatas mulheres, “*top*” preto ou azul-marinho por baixo da camisa branca;
- Meias de algodão, cano médio, na cor branca;
- Tênis predominantemente branco, adequado às práticas desportivas (Sem detalhes chamativos ou coloridos);
- Pasta preta para o porte de documentos tamanho A4;
- Em caso de tempo frio, o (a) candidato (a) poderá utilizar casaco na cor azul-marinho, sem detalhes, podendo ser aberto ou fechado; e
- As informações referentes ao corte de cabelo e padrão de unhas encontram-se no Guia do Aluno.

Alerta-se que o uniforme de apresentação será utilizado durante todo o Período de Adaptação até o recebimento de sua andaina militar (fardas).

Os candidatos militares deverão se apresentar trajando o uniforme de adaptando.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A APRESENTAÇÃO:

ATENÇÃO: O (A) CANDIDATO (A) DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, EM ENVELOPES SEPARADOS, (PREFERENCIALMENTE NA COR PARDA, NA MEDIDA OFÍCIO (265MM X 360MM)) IDENTIFICADOS POR MEIO DE CANETA PILOTO PRETA COM OS TÍTULOS DETERMINADOS A SEGUIR, NOME COMPLETO DO (A) CANDIDATO (A) E SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO.

3.1. COLOCAR NO ENVELOPE 01 - SARGENTANÇA: (todos os candidatos)

- a) 1 (uma) foto 3x4 colorida, com fundo branco;
- b) 1 (uma) cópia autenticada da Certidão de Nascimento, Casamento ou Escritura Pública Declaratória de União Estável;
- c) 1 (uma) cópia autenticada da Certidão de Nascimento, ou Casamento, do(s) irmão(s), quando houver;
- d) 1 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- e) 1 (uma) cópia do Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) 1 (uma) cópia e original do Documento oficial de identificação, com fotografia e dentro da validade;
- g) 1 (uma) cópia do PIS/PASEP;
- h) 1 (uma) cópia da folha de identificação da Carteira de Trabalho;
- i) 1 (uma) cópia autenticada do comprovante de residência (contas públicas) no nome do candidato ou com quem resida;
- j) 1 (uma) cópia do Comprovante de Vacinação: Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola e Coqueluche) e Dupla Bacteriana (Difteria e Tétano). Caso já tenha se vacinado para COVID-19, apresentar comprovante;
- k) Atestado original da tipagem sanguínea, com a assinatura do farmacêutico ou médico responsável. Aquele com tipagem sanguínea na identidade, fica dispensado do novo exame sanguíneo;
- l) Original (impressa da internet) da ficha cadastro (campo 2 ao 5) com foto, do Termo de Consentimento Informado para Adaptando ([clique aqui](#)) e a Ficha de Anamnese Dirigida para o Período de Adaptação ([clique aqui](#)) em uma folha frente e verso. O candidato deverá preencher corretamente, datar e assinar, para entrega no dia da apresentação; e
- m) Cópia do NIP para aqueles que possuírem (militares, dependentes ou pensionistas da Marinha do Brasil).

3.2. COLOCAR NO ENVELOPE 02 - COMCIA - AUXÍLIO-TRANSPORTE: (Todos os Candidatos)

- 1 (uma) cópia autenticada de conta pública para comprovação de residência (água, luz, telefone ou gás) em nome do candidato.

DOCUMENTOS QUE SERÃO ACEITOS PARA FIM DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA:

- 1) Documentos quando em nome do candidato;
- 2) Documentos quando em nome do cônjuge/companheiro (a): além da cópia autenticada de um dos documentos citados acima, apresentar uma cópia autenticada da certidão de casamento ou da união estável; e
- 3) Documentos quando em nome dos pais: além da cópia autenticada de um dos documentos citados acima, deverá apresentar cópia autenticada da certidão de nascimento do candidato, comprovando o vínculo, ou cópia autenticada do RG do titular da conta.

3.3. COLOCAR NO ENVELOPE 03 - COMCIA: (Todos os Candidatos)

- a) Original e 1(uma) cópia do extrato bancário (parte que contém o nome do correntista, nº da agência bancária e nº da conta-corrente); e
- b) Ficha de cadastro no PASEP, preenchida.

Observações Importantes:

a) Os candidatos que não possuem conta-corrente deverão abrir uma conta, preferencialmente no Banco do Brasil ou em um dos bancos conveniados com a Marinha do Brasil, a saber: Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú e Santander;

b) O candidato deverá ser o primeiro titular da conta-corrente em banco que opere no território nacional;

c) Não serão aceitas contas conjuntas, contas-salário, conta poupança e conta universitária; e

d) Os dados preenchidos na Ficha de Dados Bancários devem ser iguais aos dados que constam no comprovante bancário.

3.4. IDENTIFICAR E COLOCAR NO ENVELOPE 04 - SECRETARIA ESCOLAR: (Candidatos que na verificação de documento apresentaram declaração constante no anexo III ou IV e V ou VI anexos do edital)

a) Original do diploma de curso técnico, na especialidade para a qual concorre, expedido por instituição de ensino credenciada ou certidão/declaração de conclusão do curso contendo, entre outros dados, a data do início e término do curso;

b) Original do certificado do curso de ensino médio ou certidão/declaração de conclusão do curso contendo, entre outros dados, a data do início e término do curso;

c) Original do histórico escolar do ensino médio;

d) Original do histórico escolar do curso técnico; e

e) Original do registro profissional expedido pelo órgão fiscalizador da profissão, quando existir.

3.5. COLOCAR NO ENVELOPE 05 - SEGURANÇA/COMCIA: (Candidatos que utilizarão veículos próprios)

a) 1 (uma) cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) do ano de 2023 ou 2024;

b) 1 (uma) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro do prazo de validade; **(finalidade: confecção de selo de entrada e saída de veículo pelo Portão do CIAA); e**

c) Caso o carro não esteja registrado no nome do candidato, preencher o Termo de Responsabilidade (clique aqui) assinado pelo proprietário do veículo, acompanhado da cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro do prazo de validade, e cópia autenticada do comprovante de residência do mesmo.

4. A partir da apresentação para o início do Período de Adaptação, não será permitido o uso de:

a) Para os candidatos do sexo masculino:

- Barba, bigode, cavanhaque e costeletas;

- Piercings aplicados em qualquer local do corpo (fim evitar acidentes);

- Pulseiras e anéis (à exceção da aliança);

- Roupas desfiadas, desbotadas, estampadas ou em cores berrantes, com dizeres, propagandas ou escudos, além de trajas que façam apologia à ilícitos;

- Camisas com gola V;

- Camisas de clubes esportivos;

- Calças estilo "saruel", "legging" ou "skinny";

- Calças sem cinto;

- Calças que contenham lycra ou qualquer outro tecido diferente do jeans;

- Shorts e bermudas;

- Chapéus, bonés, bandanas e afins;

- Tênis e sapatos sem meia;

- Sandálias de dedo do tipo "havaianas", salvo dentro dos alojamentos e na cor **preta**; e

- Trajes típicos regionais.

b) Para as candidatas do sexo feminino, além do citado anteriormente:

- Mais de um par de brincos;

- Brincos que ultrapassem o lóbulo;
- Blusa sem manga, transparente ou com decote profundo, ainda que com os ombros cobertos;
- Saias ou vestidos curtos (entende-se por curto aquilo que está acima do joelho); e
- Em todos os casos será vedado o uso de maquiagem, cílios artificiais, unhas grandes e/ou unhas postiças (fim evitar qualquer tipo de acidente), esmaltes ou brincos chamativos (entende-se por chamativas as cores que destoam do tom de pele ou da unha).

4.1. Enxoval e materiais obrigatórios mínimos necessários:

Para o Período de Adaptação e início do curso, os candidatos deverão se apresentar com a seguinte andaina mínima de vestimentas e materiais, devidamente identificados com caneta de tecido com o nome do candidato:

a) Para ambos os sexos:

- 10 (dez) camisetas básicas de algodão, na cor branca, meia manga, gola redonda e sem detalhes;
- 2 (duas) alça jeans azul-marinho, preferencialmente larga e com cintura alta (Sem “stresh”, rasgos ou marcas semelhantes a desbotados);
- 2 (dois) calções azul-marinho, em tecido tadel, sem detalhes, para a prática de educação física;
- 2 (dois) cintos pretos de *nylon*, sem detalhes na fivela;
- 1 (um) par de tênis predominantemente branco, adequado às práticas desportivas (sem detalhes chamativos ou coloridos);
- 5 (cinco) pares de meias, cano médio, na cor branca;
- 1 (um) casaco na cor azul-marinho, sem detalhes, podendo ser aberto ou fechado;
- 1 (um) par de sandálias de borracha, na cor preta;
- 1 (uma) manta de solteiro na cor azul-marinho, com lençol, travesseiro e fronha na cor branca;
- 2 (duas) toalhas de banho na cor branca;
- 1 (uma) caneta para marcar tecidos na cor preta;
- 6 (seis) cabides;
- 2 (dois) cadeados de 25 ou 30 mm, com segredo de numeração;
- 1 (uma) pasta na cor preta, modelo “*executiva*”, obrigatória para transportar material escolar no uso com farda;
- Material escolar pessoal para o período de adaptação (canetas, lápis, borracha, caderno, apontador, régua e afins);
- Material de higiene pessoal;
- Kit de costura rápida (agulha, botões, linhas azul-marinho, preta e branca);
- Material para lavagem de roupa (sabão, amaciante, pregadores etc);
- Ferro para passar roupa (110V);
- 1 (uma) Camelbak (Mochila Tática Refil), na cor preta (para visualizar o modelo *clique aqui*);
- Graxa preta e escova para sapatos;
- Protetor solar; e
- Repelente (opcional).

b) Somente para as candidatas mulheres:

- 2 (duas) bermudas azul-marinho, nos tecidos *lycra* ou *cotton*, sem detalhes, para a prática de educação física;
- 1 (um) maiô preto sem detalhes ou estampas, forrado na frente e nas costas e em tecido de *lycra*. (sendo vedado o decote e a cava das pernas profundos);
- 3 (três) tops preto ou azul-marinho para uso obrigatório embaixo da camisa branca;
- 3 (três) redes para cabelo, na cor natural do cabelo;
- Grampos para fixação do coque, caso seja necessário; e
- Gel de cabelo.

c) Somente para os candidatos homens:

- 4 (quatro) camisetas cavadas (sem manga) de algodão, na cor branca e sem detalhes; e
- 1 (uma) sunga de natação na cor preta, sem detalhes e estampas, sendo vedada a cava das pernas profundas.

4.2. Materiais não permitidos:

Itens **PROIBIDOS** para o candidato trazer, portar ou guardar no armário:

- Material perfurocortante ou de vidro;
- Arma de fogo, munição, pirotécnico, sinalizador, material ou produto considerado bélico ou inflamável e que possa colocar em risco a integridade física de pessoas;
- Materiais eletrônicos, como *tablet*, computador e afins;
- Jogos de azar;
- Bebida alcoólica;
- Droga ilegal;
- Material ou propaganda política ou partidária;
- Material pornográfico ou que possa produzir constrangimento no convívio social;
- Medicamento, vitamina ou suplemento alimentar, sem prescrição médica;
- Lentes de óculos escuros, exceto as de prescrição médica (portar); e
- Alimentos.

5. PREPARANDO-SE PARA O CAP/2024:

O Curso para a formação do Corpo Auxiliar de Praças será realizado no CIAA. O Período de Adaptação abrange instruções nos campos técnico- profissional e militar-naval.

A instrução ministrada no campo técnico visa adaptar o candidato às condições peculiares do cotidiano do futuro Cabo da MB, proporcionando conhecimentos sobre a estrutura e o funcionamento da Marinha do Brasil, bem como sobre os procedimentos nos diversos setores, de acordo com a área de atuação. A instrução ministrada no campo militar trabalhará conhecimentos comportamentais para a adaptação à vida militar, preparando o futuro Cabo para o exercício da profissão e da liderança militar.

Qualquer que seja sua especialidade, a adaptação à vida militar a ser desenvolvida no CIAA, imporá um grande desafio físico e mental ao futuro militar. Os candidatos terão oportunidade de conhecer os valores praticados nas Forças Armadas como um todo, e mais precisamente na Marinha do Brasil, as importantes competências comportamentais, bem como os diferentes papéis desempenhados pelo profissional militar.

Para tanto, nesses dias que antecedem o curso, a melhor conduta é **se manter em boa forma física**, fazendo uso de uma alimentação saudável.

Para manter-se focado exclusivamente no curso, recomendamos que, antes de vir para o CIAA, organize sua vida pessoal no sentido de:

- a) ter alguém que possa receber suas correspondências e cuidar da sua vida financeira;
- b) programar-se para honrar compromissos financeiros anteriormente assumidos e quitar suas contas pessoais;
- c) deixar sua família informada sobre formas de contato no CIAA, em caso de emergência;
- d) estabelecer rotina de contato com a família, enquanto estiver no CIAA;
- e) reprogramar atividades escolares ou profissionais (cursos, especialização, monografias, trabalhos de grupo, reuniões, atendimentos, etc); e
- f) verificar se há atividade programada, compromisso agendado, vencimento de renovação de documento pessoal (CNH, passaporte, visto etc) para o mesmo período do estágio.

6. TELEFONES DE CONTATO:

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas com os seguintes militares no telefone (21) 2126-6168 – Sargento LUDMILA e Sargento EVELIN PEREIRA.

7. SITES SUGERIDOS:

Caso os candidatos queiram conhecer um pouco mais sobre a Marinha do Brasil e a briosa carreira pela qual optaram, sugere-se acessar os seguintes sites:

- Marinha do Brasil:

<https://www.marinha.mil.br/>

- História Naval:

<https://www.marinha.mil.br/content/historia-naval>

- Tradições do Mar (usos, costumes e linguagem):

<https://www.marinha.mil.br/tradicoes-navais>

- Hinos e Canções:

<https://www.marinha.mil.br/hinos-e-cancoes>

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Todos os documentos exigidos deverão ser providenciados até a data de apresentação para o Período de Adaptação;

- A não apresentação de qualquer documento exigido, bem como qualquer rasura ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues, será passível de sanções;

- Após o Período de Adaptação e mediante conformidade na apresentação documental, a Marinha do Brasil providenciará o fornecimento do fardamento completo ao candidato;

- É vedado o uso e porte de celular nas dependências deste Centro de Instrução, sendo permitido que o candidato adentre com o dispositivo móvel desligado e o mantenha guardado em seu armário. O telefone do Oficial de Serviço do Corpo de Alunos (OSCA), cujo número é (21) 97126-7296, será disponibilizado para casos de urgência/emergência;

- O CIAA não dispõe de impressoras ou máquinas copiadoras para uso dos alunos. Assim, é de suma importância conferir e trazer os documentos e suas respectivas cópias legíveis;

- O CIAA disponibilizará alimentação, atendimento médico e psicológico, nos horários e condições conforme as normas internas em vigor; e

- Não haverá apoio de viaturas para a chegada dos candidatos ao CIAA.

FERNANDO DE OLIVEIRA DUFFRAYER

Capitão de Fragata

Comandante do Corpo de Alunos

ASSINADO DIGITALMENTE

Cópias:

CIAA-15

CIAA-302

Arquivo